

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 22/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos abaixo relacionados pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO, ocorrido em 26/11/1998:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
DIRCE MARIA ABREU DA PAIXÃO	5.014.398-8 SSP PR		VITALICIA	R\$ 149,50
DIME CARLOS DA PAIXÃO		11/08/1982	TEMPORÁRIA	R\$ 149,50
DHEYSON JOSÉ DA PAIXÃO		21/08/1987	TEMPORÁRIA	R\$ 149,50
TOTAL				R\$ 448,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

